



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/02/26

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO
DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 50 /2026

Em 26 de Fevereiro de 2026.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente que mobilize esforços para a **Implantação de quadra poliesportiva com iluminação em LED, vestiários, banheiros acessíveis e pista de caminhada e paisagismo, na Rua Bandeirantes, bairro Ipiranga.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente da comunidade por espaços públicos adequados à prática esportiva, ao lazer e à promoção da saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

A implantação de uma quadra poliesportiva com iluminação em LED possibilita a ampliação do horário de uso do equipamento público, promovendo a ocupação saudável do espaço urbano e fortalecendo ações de inclusão social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens.

A construção de vestiários e banheiros acessíveis assegura condições dignas de uso, além de atender aos princípios da acessibilidade universal, garantindo igualdade de acesso a todos os cidadãos.

A pista de caminhada, por sua vez, incentiva hábitos saudáveis, auxilia na prevenção de doenças crônicas e promove a convivência social, sendo um importante instrumento de promoção da saúde pública.

O paisagismo garante uma valorização do espaço público, atraindo a população a utilizar o espaço com responsabilidade.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilidade e execução desta importante ação em benefício da coletividade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de fevereiro de 2026.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador